



**EEMTI Raimunda Silveira de Souza Carneiro – INEP 23252626**  
**ZONA RURAL – PREÁ – CRUZ – CE - CEP: 62595-000**  
**Email: raimunda.silveira@escola.ce.gov.br**  
**TEL: (85) 99711-8307**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – PREÁ – CRUZ – CE**

EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO situada no endereço: Zona Rural s/n, Vila Preá – Cruz - CE, pertencente à jurisdição da CREDE 3, município de Acaraú, através de seu Diretor, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-1, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para seleção de profissional interessado a assumir o cargo comissionado de Assessor Administrativo-Financeiro na EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – PREÁ – CRUZ – CE, constando no anexo I.

### **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de profissional interessado em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-1, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, situada na área de abrangência da CREDE 3, conforme lista constante do anexo I.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-1, para a referida escola, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

**2.1** Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

**2.1.1** No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

**2.2** Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

**2.3** Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

**2.4** Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.

**2.5** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

**2.6** Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

**2.7** Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

**2.8** Comparecer à sede da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO para realizar sua inscrição, no período de 04 a 07 de abril de 2023, no horário de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, compreendendo os dias úteis.

**2.9** Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

**2.9.1** Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo II.

**2.9.2** Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para àqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

**2.9.3** Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.9.3.1** Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

**2.9.4** Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

**2.9.5** Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

**2.9.6** Curriculum vitae devidamente comprovado.

**2.9.7** Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

**2.9.8** O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.1 ao 2.9.

### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** Período de inscrição: 04 a 07 de abril de 2023 no horário e local indicado no item 2.8.

**3.2** Realização das entrevistas: de forma presencial na EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, no dia 11/04/2023. As entrevistas serão iniciadas a partir das 8h30min obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos.

**3.3** Após o deferimento das inscrições e realização das entrevistas, será divulgado, no dia 11 de abril 2023, na página eletrônica da CREDE 3, o nome do(a) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-1, para a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO.

### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção do Assessor Administrativo-Financeiro será de responsabilidade do núcleo gestor da escola, conselho escolar e técnico da Célula de Gestão Administrativa Financeira-CEGAF-CREDE 3.

**4.2** O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

**4.3** Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-1, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

**4.4** A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-1, é de R\$ 1.992,79 (um mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para cada dia útil no mês no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia.

**4.5** A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-1, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho escolar e núcleo gestor da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO em articulação com a CREDE 3 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE.

Cruz, 03 de abril de 2023.

Helder Frances Tota de Sousa  
Diretor Escolar  
EEM Raimunda Silveira de Souza Carneiro

  
Helder Frances Tota de Sousa  
Diretor Escolar  
Mat: 47928815 - DOE 30/04/2020



**EEMTI Raimunda Silveira de Souza Carneiro – INEP 23252626**

**ZONA RURAL – PREÁ – CRUZ – CE - CEP: 62595-000**

**Email: [raimunda.silveira@escola.ce.gov.br](mailto:raimunda.silveira@escola.ce.gov.br)**

**TEL: (85) 99711-8307**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – PREÁ – CRUZ – CE**

**ANEXO I**

	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>CREDE 03</b>	<b>EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO</b>	<b>Zona Rural s/n, Vila Preá – Cruz – CE CEP: 62.595-000</b>



EEMTI Raimunda Silveira de Souza Carneiro – INEP 23252626

ZONA RURAL – PREÁ – CRUZ – CE - CEP: 62595-000

Email: raimunda.silveira@escola.ce.gov.br

TEL: (85) 99711-8307

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – PREÁ – CRUZ – CE**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ DATA EXP.: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

Cruz, \_\_\_\_\_ de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA ESCOLA